

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.570 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL - CDMPC DEPATROCÍNIO/MG.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Odair de Oliveira”

Eliane Ferreira Nunes

Waldir da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Patrícia Naiara Naimeg

Suplente: Rosa Helena Borges Peres

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Isabela de Oliveira Alves Ferreira

Suplente: Vivília Ferreira Figueiredo

Representante da UNICERP

Titular: Michelle Ramos Bernardes Dias Martins

Suplente: Gabriella Pinheiro Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Eliane Pêgo Umezaki

Suplente: Leandro Thiago da Silva

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas

Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene

Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Henrique Ferreira Franco Murta

Suplente: Cleiton Afonso Machado

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Maria de Fátima Almeida Machado

Suplente: Joaquim Correia Machado Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.344/2017.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2019.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal